



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

LEI Nº 1.601 DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Revoga Lei e dá outras providências.

O povo do Município de Minas Novas, por seus representantes aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, o uso de minhas atribuições legais, especialmente nos termos do §3º do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1588 de 14 de dezembro de 2007, que deu o nome de Avenida “Dário Sales Magalhães” à antiga **Avenida Panamericana**.

Art. 2º - Com a finalidade de evitar possíveis transtornos e considerando a vontade da maioria absoluta dos seus moradores, de conformidade com o documento em anexo, a via pública em tela permanecerá com a sua denominação anterior, ou seja, **AVENIDA PANAMERICANA**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, dando conhecimento desta a todos os interessados.

Minas Novas, 18 de março de 2008.

VALDIONOR SILVA MATOS

Presidente da Câmara Municipal